

DECRETO Nº 018/2025

DE 07 DE AGOSTO 2025.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA -
CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR.
ISAAC EVANGELISTA CRUZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Isaac Evangelista Cruz, cidadão missãovelhense que exerceu, ao longo de sua trajetória pública, relevantes funções como vereador e secretário municipal em diversas pastas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do Município de Missão Velha;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade local diante de sua partida, bem como o legado de dedicação, compromisso e serviço público por ele deixado;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à população missãovelhense, pautados pela ética, responsabilidade e espírito público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Missão Velha - CE, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento do Sr. Isaac Evangelista Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha - CE, em 07 de agosto do ano de 2025.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL